



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 887, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria nº 795/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.015133/2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 795/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 03 de Agosto de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/09/2024, a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, lotada no Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 887/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 29 de Agosto de 2024.*